

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

Passo Fundo - RS
2020

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ação, entendido como um instrumento norteador de trabalho, foi construído com a finalidade de compartilhar com a comunidade acadêmica as ações planejadas e que serão executadas no ano de 2020, pela Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Passo Fundo.

Ademais, este documento objetiva permitir o acompanhamento e o desenvolvimento das atribuições do Coordenador do Curso, de forma a garantir o atendimento das demandas estabelecidas nas normativas institucionais, bem como de outras demandas trazidas pelos docentes e acadêmicos. Desse modo, faz-se necessário documentar as atividades para se obter um direcionamento consciente e adequado na realização das ações. Além disso, o documento em pauta também será utilizado como um mecanismo de avaliação para qualificação constante do Curso de Medicina.

Para a elaboração deste Plano, tomou-se como base as informações presentes no Regulamento de Graduação da UFFS (Resolução Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014 - alterada). Assim, as propostas expostas estão distribuídas de forma articulada com a legislação institucional e as necessidades locais.

3 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DA COORDENAÇÃO ADJUNTA

Conforme o Artigo 9º da Resolução N° 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014 (alterada), são atribuições do Coordenador de Curso:

- I** – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito ao voto de qualidade;
- II** – representar o curso junto aos órgãos da Universidade e na relação com outras instituições educacionais e sociais;
- III** – executar as deliberações do Colegiado de Curso;
- IV** – designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado de Curso;
- V** – decidir, *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado de Curso;
- VI** – elaborar, em conjunto com o Colegiado de Curso, cronograma semestral de reuniões ordinárias;
- VII** – convocar, sempre que necessário, docentes que atuam no curso para reuniões individuais ou coletivas;
- VIII** – elaborar e submeter anualmente à aprovação do Colegiado de Curso o Plano Geral do Curso, em afinidade com as políticas institucionais, respeitando o Calendário Acadêmico;
- IX** – zelar pela execução das atividades previstas no calendário aprovado pelo Colegiado de Curso;
- X** – articular a construção dos planos de ensino dos componentes curriculares do curso pelos docentes e promover sua discussão e socialização entre eles para permitir a integração dos componentes curriculares;
- XI** – apresentar à PROGRAD, via Coordenação Acadêmica, relatório semestral dos resultados gerais das atividades desenvolvidas pelo curso;
- XII** – coordenar a elaboração do plano de avaliação interna do curso, em consonância com a Comissão Própria da Avaliação (CPA);
- XIII** – acompanhar os resultados da avaliação do desempenho didático-pedagógico dos docentes que atuam no curso;
- XIV** – promover debates e estudos pedagógicos para identificar as dificuldades de ensino e aprendizagem evidenciadas no desenvolvimento das atividades do curso;
- XV** – recepcionar os novos servidores e discentes e orientá-los sobre o projeto pedagógico do curso;
- XVI** – orientar, quando solicitado, os acadêmicos do curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares, em consonância com o Calendário Acadêmico;

- XXII** – emitir parecer sobre pedidos de validação de componentes curriculares;
- XXIII** – participar das reuniões convocadas pela PROGRAD;
- XXIV** – integrar o Conselho de *Campus*;
- XXV** – convocar comissões indicadas pelo Colegiado para realizar processos seletivos de monitoria acadêmica, entre outros;
- XXVI** – zelar pelo cumprimento do horário de funcionamento do curso e da carga horária dos componentes curriculares;
- XXVII** – colaborar com a Coordenação Acadêmica acerca da distribuição dos componentes curriculares, ouvidos os professores e os coordenadores dos fóruns do domínio comum e conexo;
- XXVIII** – equacionar as demandas dos acadêmicos e dos docentes junto aos órgãos institucionais competentes;
- XXVIX** – fomentar, junto ao Colegiado de Curso, atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e pós-graduação que potencializem a formação dos acadêmicos, em sintonia com as políticas institucionais;
- XXX** – assegurar a organização, a funcionalidade e o registro das atividades do curso, com a colaboração da Secretaria Geral de Cursos, incluindo a definição de horários da coordenação para atendimento dos acadêmicos;
- XXXI** – exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regulamento e demais normas da UFFS.

Compete ao Coordenador Adjunto auxiliar o Coordenador de Curso em suas atribuições e substituí-lo em suas ausências.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Curso de Graduação em Medicina



respeitando o Calendário Acadêmico.																				
Zelar pela execução das atividades previstas no calendário aprovado pelo Colegiado de Curso.	Secretaria Geral de Curso Coordenação Acadêmica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Permanente.
Articular a construção dos planos de ensino dos componentes curriculares do curso pelos docentes e promover sua discussão e socialização entre eles para permitir a integração dos componentes curriculares.	NAP	x	x																	No início de cada semestre.
Apresentar à PROGRAD, via Coordenação Acadêmica, relatório semestral dos resultados gerais das atividades desenvolvidas pelo curso.	Secretaria Geral de Curso																			Final de cada semestre.
Coordenar a elaboração do plano de avaliação interna do curso, em consonância com a Comissão Própria da Avaliação (CPA).	CPA		x	x																Ocorre aplicação dos questionários no início de cada semestre, avaliando o semestre anterior. Na sequência analisa-se os resultados, bem como realiza-se a devolutiva à comunidade acadêmica.
Acompanhar os resultados da avaliação do desempenho didático-pedagógico dos docentes que atuam no curso	CPA NAP	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Permanente.
Promover debates e estudos pedagógicos para identificar as dificuldades de ensino e aprendizagem evidenciadas no desenvolvimento das atividades do curso	NAP Coordenação Acadêmica		x																	Serão 6 encontros de formação docentes realizados ao longo do ano.
Recepcionar os novos servidores e discentes e orientá-los sobre o projeto pedagógico do curso	Coordenação Acadêmica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Permanente para os servidores e no início de cada semestre para os discentes.
Orientar, quando solicitado, os acadêmicos do curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares, em		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Permanente conforme a necessidade discente.

Campina Pasteo Purido

UFFS
Caracas Postal Fund

[illegible]